
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.612/2025

Denomina de Rua Odinir de Souza Sampaio a
Rua sem denominação oficial localizada na
Planta Esperança/Vila Mariana, conforme
especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do
Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal
a denominar Odinir de Souza Sampaio a rua sem denominação
oficial localizada na Planta Esperança/Vila Mariana, conforme
croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 31
de outubro de 2025.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laysa Roberta Rettka da Silva
Código Identificador:E58214C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/11/2025. Edição 3398

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>